

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2016
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO				
27001	MINISTÉRIO PÚBLICO				
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES				
	FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1	130.000,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	89.200.000,00		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	350.000,00		
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	730.000,00		
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	TRABALHISTAS	1	9.614.000,00		
	TOTAL	1	100.024.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.062.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS		100.024.000,00		
		1	1100.024.000,00		
	TOTAL		100.024.000,00		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-P. JURÍDICA	1	100.024.000,00		
	TOTAL	1	100.024.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		100.024.000,00		
		1	3100.024.000,00		
	TOTAL		100.024.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO				
	TOTAL	1	1100.024.000,00		
	DEZEMBRO		100.024.000,00		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	3100.024.000,00		
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		100.024.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPROPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
16083	9º III	100.024.000,00	100.024.000,00	0,00	
TOTAL GERAL		100.024.000,00	100.024.000,00	0,00	

DECRETO Nº 62.354, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.192.672,00 (Dezoito milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2016
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-P. JURÍDICA	1	18.133.772,00		
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	-P. JURÍDICA	1	58.900,00		
	TOTAL	1	18.192.672,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.092.4001.5843	GESTÃO DA PGE		58.900,00		
		1	3	58.900,00	
03.126.4001.5892	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		18.133.772,00		
		1	3	18.133.772,00	
	TOTAL		18.192.672,00		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	18.192.672,00		
	TOTAL	1	18.192.672,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		18.192.672,00		
		1	5	18.192.672,00	
	TOTAL		18.192.672,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	3	18.192.672,00	
	DEZEMBRO		18.192.672,00		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	5	18.192.672,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		18.192.672,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPROPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
16083	9º III	18.192.672,00	18.192.672,00	0,00	
TOTAL GERAL		18.192.672,00	18.192.672,00	0,00	

DECRETO Nº 62.355, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 377.633.200,00 (Trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de dezembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2016
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	33.487.500,00		
	TOTAL	1	33.487.500,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0940.6215	GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		33.487.500,00		
		1	1	33.487.500,00	
			33.487.500,00		

10000	TOTAL				
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ				

10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ				
3 1 90 01	POSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2	13.000,00		
	TOTAL	2	13.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.273.0102.4781	COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÔE		13.000,00		
		2	1	13.000,00	
			13.000,00		

16000	TOTAL				
	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES				

16002	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	80.000,00		
	TOTAL	1	80.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.122.1602.6092	GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00		
		1	1	80.000,00	
			80.000,00		

18000	TOTAL				
	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	SECRETARIA E SEDE				

3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5.000.000,00		
	TOTAL	1	5.000.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLIC		5.000.000,00		
		1	1	5.000.000,00	
			5.000.000,00		

18004	TOTAL				
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	159.000.000,00		
	TOTAL	1	159.000.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1819.4993	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO		159.000.000,00		
		1	1	159.000.000,00	
			159.000.000,00		

20000	TOTAL				
	SECRETARIA DA FAZENDA				
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	SECRETARIA E SEDE				

3 1 90 01	POSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	46.000,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	100.489.000,00		
	TOTAL	1	100.535.000,00		

3 1 90 01	POSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2	4.000,00		
	TOTAL	2	4.000,00		
	TOTAL GERAL		100.539.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.489.000,00		
		1	1	100.489.000,00	

23.273.0102.4534	COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÔES-		50.000,00		
		1	1	46.000,00	
		2	1	4.000,00	
			100.539.000,00		

20002	TOTAL				
	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	TRIBUTÁRIA-CAT				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				

	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	66.398.000,00		
	TOTAL	1	66.398.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.129.2000.5021	OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA		66.398.000,00		
		1	1	66.398.000,00	
			66.398.000,00		

20003	TOTAL				
	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
	FINANCEIRA-CAF				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS				
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	1.969.000,00		
	TOTAL	1	1.969.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.123.2000.5022	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.969.000,00		
		1	1	1.969.000,00	
			1.969.000,00		

20058	TOTAL				
	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.430.300,00		
	TOTAL	1	1.430.300,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2003.4209	ADM. INST. PAG. ESPECIAIS			
	DE SP-IPESP			1.430.300,00
		1	1	1.430.300,00
	TOTAL			1.430.300,00